



**PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA**

**Secretaria de Governo**

**LEI Nº 2.669, de 07 de janeiro de 2020.**

**(De autoria da Vereadora Cássia Murer Montagner – PR).**

*Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Combate à Disseminação de Informações Falsas (Fake News), e dá outras providências.*

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Programa Municipal de Combate à Disseminação de Informações Falsas (Fake News), divulgadas e compartilhadas nos meios de comunicação, especialmente na rede mundial de computadores e através de telefonia móvel, em prejuízo de pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, entende-se por Fake News: conteúdos produzidos e divulgados com o objetivo de disseminar mentiras, como se fossem informações verdadeiras, sobre as pessoas e/ou os acontecimentos, enganando o receptor da mensagem e influenciando a opinião pública, contribuindo para denigrir a imagem dos envolvidos.

Art. 3º O Programa de Combate à Disseminação de Informações Falsas seguirá suas diretrizes por meio de parcerias quando da realização de ações que extrapolam os recursos próprios do Município, sendo:

I – Divulgação periódica de campanha de combate aos crimes relacionados a informações falsas divulgadas e compartilhadas nos meios de comunicação, utilizando-se dos meios oficiais de comunicação do município de Jaguariúna;

II – Realização de palestras e seminários de conscientização nas escolas públicas municipais e órgãos da Administração Pública direta ou indireta;

III – Constituição de convênios com outros municípios, com o Estado, órgãos ou entidades públicas e privadas, para promoção das políticas públicas de combate à disseminação de Fake News, realização de eventos e ações de conscientização e orientação à população.

Parágrafo único. As parcerias referidas no caput deste artigo serão estabelecidas mediante a celebração de termo de compromisso voluntário e sem custos para o município de Jaguariúna.

Art. 4º A divulgação do programa de Combate à disseminação de informações falsas também deve ser feita nas principais mídias sociais utilizadas pela Administração Municipal, tais como:

- I – Imprensa Oficial do Município;
- II – Site;
- III – Instagram;
- IV – Facebook;
- V – Aplicativos de acesso a serviços.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 07 de janeiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

**LEI Nº 2.670, de 07 de janeiro de 2020.**

**(De autoria do Vereador Romilson Nascimento Silva – PV).**

*Dispõe sobre a afixação informativa de locação em todos os imóveis utilizados pela Administração Pública Direta, Indireta e Autárquica no âmbito do Município de Jaguariúna, e dá outras providências.*

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Todos os imóveis que são utilizados pela Administração Pública Direta, Indireta e Autárquica do Município de Jaguariúna afixarão em local visível a indicação de locação.

Parágrafo único. Nesta informativa de locação deverá conter o número do contrato da locação do imóvel.

Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará esta lei a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 07 de janeiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

### LEI Nº 2.671, de 07 de janeiro de 2020.

(De autoria do Vereador Romilson Nascimento Silva – PV).

*Institui o Dia do Assessor Parlamentar, a ser comemorado anualmente no dia 13 de dezembro no âmbito do Município de Jaguariúna, e dá outras providências.*

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Jaguariúna, o Dia do Assessor Parlamentar, a ser comemorado anualmente no dia 13 de dezembro.

Art. 2º O dia instituído no artigo 1º passa a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 07 de janeiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

### LEI Nº 2.672, de 07 de janeiro de 2020.

(De autoria do Vereador Romilson Nascimento Silva – PV).

*Institui a aplicação do questionário M-CHAT nas UBS (Unidades Básicas de Saúde) no âmbito do Município de Jaguariúna, e dá outras providências.*

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu

sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a aplicação do questionário M-CHAT nas UBS (Unidades Básicas de Saúde) no Município de Jaguariúna.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal determinará a secretaria competente para a aplicação e análise do questionário, bem como o direcionamento da criança a um profissional, caso necessite.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 07 de janeiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

### DECRETO Nº 4.105, de 13 de dezembro de 2019.(\*)

*Dispõe sobre abertura de crédito especial, junto ao Orçamento do Município, por excesso de arrecadação.*

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, II, da Lei Municipal nº 2.562, de 12 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na Secretaria de Administração e Finanças, um crédito especial, no valor de R\$ 1.242.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil reais), oriundos de Recurso Estadual, conforme as seguintes dotações orçamentárias:

PARA:

SEDUC	02.09.05.12.361.15.2036.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Ficha 143	Fonte 2	R\$ 439.070,00
SEDUC	02.09.05.12.365.15.2072.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Ficha 149	Fonte 2	R\$ 5.200,00
SEDUC	02.09.05.12.365.15.2074.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Ficha 155	Fonte 2	R\$ 797.730,00
		TOTAL			R\$1.242.000,00

Art. 2º O crédito aberto, nos termos do artigo anterior, correrá à conta de excesso de arrecadação do exercício de 2019.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 13 de dezembro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

(\*) Republicado por ter contido erro na edição nº 403, de 30/12/2019, deste Jornal.

**DECRETO Nº 4.113, de 27 de dezembro de 2019.**

*Dispõe sobre autorização para remanejamento entre rubricas do Orçamento do exercício de 2019.*

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 16, da Lei Municipal nº 2.515, de 26 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Administração e Finanças autorizada a efetuar remanejamento, no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

DE:

SEDUC	12.365.15.2074.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária	F = 157	Fonte 2	R\$ 130.000,00
		TOTAL			R\$ 130.000,00

PARA:

SEDUC	12.361.15.2036.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	F=143	Fonte 2	R\$ 130.000,00
		TOTAL			R\$ 130.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor do dia 27 de dezembro de 2019.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 27 de dezembro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

**PORTARIA Nº 1.306, de 20 de dezembro de 2019. (\*)**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nºs 2.509/2006 e 4.109/2019 e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

a) Designar para atuarem como Pregoeiros em licitações

na modalidade de pregão, no âmbito desta Prefeitura, no decorrer de 2020, os seguintes servidores:

ANTÔNIA MATILDE DOS SANTOS XAVIER BRASILINO, matrícula funcional nº 540, R.G. nº 10.945.238-0 - SSP/SP;

ALINE FERNANDA ARRUDA LEITE, matrícula funcional nº 3157, R.G. nº 30.961.640-2 – SSP/SP;

ANDRÉ BLANCO SILVÉRIO, matrícula funcional nº 4770, R.G. nº 30.896.193-6 – SSP/SP;

CRISTINA APARECIDA ROSSI SERRA, matrícula funcional nº 1601, R.G. nº 16.259.217-6 – SSP/SP;

DAIANE FERNANDA FERREIRA, matrícula funcional nº 5701, R.G. nº 41.810.476-1 – SSP/SP;

ESTHER LANA VIEIRA, matrícula funcional nº 3443, R.G. nº 44.087.980-2 – SSP/SP;

LUCIENE DELL VECCHIO BARBOSA, matrícula funcional nº 1431, R.G. nº 14.269.413 – SSP/SP;

MARISA APARECIDA RISSATTI, matrícula funcional nº 1105, R.G. nº 17.760.047-0 SSP/SP;

RITA DE CÁSSIA MAGALHÃES DIAS, matrícula funcional nº 4734, R.G. nº 18.162.569-6 – SSP/SP;

b) Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito desta Prefeitura, os seguintes servidores:

HENRIQUE BARSOTTI, matrícula funcional nº 4440, R.G. nº 22.446.406-1 SSP/SP;

LUCIANO SENA CAXIAS DE ARAÚJO, matrícula funcional nº 5333, R.G. nº 62.768.077-X SSP/SP;

NAYMA TICIANE DE ALMEIDA PESSIN, matrícula funcional nº 2389, R.G. nº 41.571.803-X - SSP/SP;

RAFAEL BELLUCO GUERRINI, matrícula funcional nº 5332, R.G. nº 50.322.616-6 SSP/SP;

RENATO RIBEIRO GOVINHO, matrícula funcional nº 2767, R.G. nº 30.277.747-7 SSP/SP

RICARDO MOREIRA BARBOSA, matrícula funcional nº 4489, R.G. nº 37.681.076-2 SSP/SP;

c) O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, responsáveis pela realização dos trabalhos.

d) Esta Portaria surtirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

(\*) Republicada por ter contido erro na edição nº 402, de 20/12/2019, deste Jornal.

**PORTARIA Nº 1.307, de 20 de dezembro de 2019. (\*)**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais e, conforme o preceituado no art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

a) Designar os servidores abaixo mencionados para, sem prejuízo das atribuições afetas as suas respectivas funções, constituírem, sob a presidência do primeiro, delegando, aos mesmos, os poderes contidos no art. 6º do Decreto Municipal nº 3.534, de 27 de março de 2017, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, objetivando o processamento e julgamento das licitações a serem perpetradas pela Administração Municipal no decorrer de 2020:

- RENATO RIBEIRO GOIVINHO – R.G. nº 30.277.747-7 SSP/SP;

- RAFAEL BELLUCO GUERRINI – R.G. nº 50.322.616-6 SSP/SP;

- LUCIANO SENA CAXIAS DE ARAÚJO – R.G. Nº 62.768.077-X SSP/SP;

- NAYMA TICIANE DE ALMEIDA PESSIN – R.G. nº 41.571.803-X SSP/SP;

- FERNANDO ALBERTO DE MORAES – R.G. nº 30.261.504-0 SSP/SP;

b) Designar para suplentes da aludida comissão os servidores seguintes:

- RICARDO MOREIRA BARBOSA – R.G. Nº 37.681.076-2 SSP/SP;

- ALINE FERNANDAARRUDALEITE – R.G. Nº 30.961.640-2 SSP/SP;

- MARISA APARECIDA RISSATTI – R.G. nº 17.760.047-0 SSP/SP.

c) Substituirá o presidente, no caso de impedimento ou ausência, e suceder-lhe-á, no de vaga, o membro imediato na ordem de designação, subindo pela mesma ordem o respectivo suplente.

d) Esta Portaria surtirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

(\*) Republicada por ter contido erro na edição nº 402, de 20/12/2019, deste Jornal.

#### **PORTARIA Nº 001, de 06 de janeiro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar ALESSANDRO RICARDO MAZZONETTO, R.G. nº 22.480.701-8 SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Diretor de Departamento e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pela Secretaria de Negócios Jurídicos, no período de férias do Secretário FABIANO AUGUSTO RODRIGUES URBANO, de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 002, de 06 de janeiro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de

suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 003/2020, que tem por objeto o fornecimento de até 1270 toneladas de hipoclorito de sódio 12% para o tratamento de água e de esgoto, cuja contratada é OCC- QUÍMICA LTDA, Procedimento Licitatório nº 294/2019.

-Elza Aparecida Adabo Cantisano, Analista de Saneamento, CPF/MF nº 108.098.448-85 e R.G. nº 15.854.100-5.

- Ricardo Ferreira Abdo, Analista de Saneamento exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 314.624.258-36 e R.G. nº 34.388.399-5.

- Paulo Roberto Iamarino, Analista de Saneamento, CPF/MF nº 096.843.728-17 e R.G. nº 17.297.592-X.

- Luís Gustavo Medeiros, Analista de Saneamento, CPF/MF nº 245.753.318-05 e R.G. nº 22.676.364-X.

- Silvana Turolla Broleze, Analista de Saneamento exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 260.718.668-47 e R.G. nº 28.187.677-0.

### **Secretaria de Planejamento Urbano**

#### **NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS**

A Prefeitura de Jaguariúna notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste município, o crédito de recursos financeiros, em 26/12/2019, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse OGU nº 842201/2016, Operação nº 1037.159-55, firmado com o Município de Jaguariúna, assinado em 30/12/2016, no âmbito do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos, sob a gestão do Ministério da Cidadania, que tem por objeto "Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva".

#### **NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS**

A Prefeitura de Jaguariúna notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste município, o crédito de recursos financeiros, em 26/12/2019, no valor de R\$ 197.240,00 (cento e noventa e sete mil e duzentos e quarenta reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 845279/2017, Operação n. 1039.123-17/2017, firmado com o Município de Jaguariúna, assinado em 27/10/2017, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto "Pavimentação Asfáltica em Via Pública do Município de Jaguariúna/SP".

#### **NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS**

A Prefeitura de Jaguariúna notifica os partidos políticos, os

sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste município, o crédito de recursos financeiros, em 27/12/2019, no valor de R\$ 157.680,00 (cento e cinquenta e sete mil e seiscentos e oitenta reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 849062/2017, Operação n. 1043.328-24, firmado com o Município de Jaguariúna, assinado em 22/12/2017, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto “Recapamento de Vias Públicas no Município de Jaguariúna/SP”.

### **NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS**

A Prefeitura de Jaguariúna notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste município, o crédito de recursos financeiros, em 30/12/2019, no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 850108/2017, Operação n. 1043.832-13, firmado com o Município de Jaguariúna, assinado em 29/12/2017, no âmbito do Programa Turismo, sob a gestão do Ministério do Turismo, que tem por objeto “Construções de Novas Instalações no Perímetro do Centro Cultural”.

**Secretaria de Turismo e Cultura**

### **CONVOCAÇÃO**

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR) DE JAGUARIÚNA**

A Secretária Municipal de Turismo e Cultura, Sra. Maria das Graças Hansen Albaran dos Santos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros eleitos no último dia 13 de novembro de 2019, para a 1ª Reunião Ordinária do COMTUR que acontecerá no dia 16 (dezesesseis) de Janeiro de 2020 às 17 (dezessete) horas no Teatro Municipal de Jaguariúna, como pauta será a eleição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Turismo e Cultura e como abertura dos trabalhos discussão do Regimento Interno.

**Secretaria de Administração e Finanças -  
Departamento de Licitações e Contratos****AVISO DE INABILITAÇÃO, AGENDAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA E  
CONVOCAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2019**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que a empresa CEPROL CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI ME, foi declarada inabilitada por motivos insertos no processo licitatório. Fica agendada para o dia 14 de janeiro de 2020, às 09:00 horas, a sessão pública para os demais atos concernentes ao prosseguimento do certame, estando as licitantes interessadas/credenciadas convocadas, por meio desta publicação.

Jaguariúna, 07 de janeiro de 2020.

Aline Fernanda Arruda Leite – Pregoeira

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado tendo como objeto o “Fornecimento de tintas, solvente e microesferas destinadas a sinalização horizontal”, foi Adjudicada, no dia 18 de dezembro de 2019, e Homologado em 07 de janeiro de 2020, em favor das licitantes a seguir, com seus respectivos valores unitários e totais:

Nome: BELLOTON COMERCIAL EIRELI EPP – CNPJ: 20.494.800/0001-13

Total Fornecedor: R\$ 91.625,00 (noventa e um mil seiscentos e vinte e cinco reais)

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	SOLVENTE - Solvente/diluente para tinta de demarcação viária a base de resina acrílica, baldes de 18 litros, conforme termo de referência.	LT	100	R\$ 139,00	R\$ 13.900,00
3	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - Tinta à base de resina metilmetacrilato, conforme norma CET ET SH14, cor BRANCA N9,5 (Munsell), acondicionados em baldes metálicos cilíndricos, de 18 litros, conforme termo de referência – Cota Principal	UN	225	R\$ 222,00	R\$ 49.950,00
4	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - Tinta à base de resina metilmetacrilato, conforme norma CET ET SH14, cor BRANCA N9,5 (Munsell), acondicionados em baldes metálicos cilíndricos, de 18 litros, conforme termo de referência – Cota Reservada	UN	75	R\$ 222,00	R\$ 16.650,00
8	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - Tinta para correção de demarcação viária cor chumbo fosco ou preta, a base de resina metilmetacrilatomonocomponente, que atenda a Norma ABNT NBR 15.438.	UN	50	R\$ 222,50	R\$ 11.125,00

Nome: MANORT INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP – CNPJ: 07.889.115/0001-28

Total Fornecedor: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
5	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - Tinta a base de resina metilmetacrilato, conforme norma CET ET SH14, cor AMARELA 10YR 7,5/14 (Munsell), acondicionados em baldes metálicos, cilíndricos, de 18 litros, conforme termo de referência.	UN	250	R\$ 224,00	R\$ 56.000,00

Nome: MARJ TINTAS LTDA – CNPJ: 27.266.913/0001-00

Total Fornecedor: R\$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais)

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
6	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - Tinta a base de resina metilmetacrilato, conforme norma CET ET SH14, cor VERMELHA 7,5 R4/14 (Munsell), acondicionados em baldes metálicos, cilíndricos, de 18 litros, conforme termo de referência.	UN	75	R\$ 268,80	R\$ 20.160,00
7	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - Tinta a base de resina metilmetacrilato, conforme norma CET ET SH14, cor	UN	75	R\$ 268,80	R\$ 20.160,00

	AZUL 5PB 2/8 (Munsell), acondicionados em baldes metálicos, cilíndricos, de 18 litros, conforme termo de referência.				
--	--	--	--	--	--

Homologando, ainda que o item 01 tenha sido considerado fracassado.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2019.

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado tendo como objeto o "Fornecimento eventual e parcelado de equipamentos de informática", foi Adjudicado, no dia 18 de dezembro de 2019, e Homologado em 07 de janeiro de 2020, em favor da licitante a seguir, com seus respectivos valores unitários e totais:

EMPRESA: CENTER COPY IMPORTACAO E INFORMATICA LTDA ME

CNPJ: 11.268.379/0001-31

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Estabilizador	UN	10	R\$ 54,00	R\$ 540,00
4	NoBreak	UN	10	R\$ 288,00	R\$ 2.880,00

Valor global: R\$ 3.420,00 (Três Mil Quatrocentos e Vinte Reais)

EMPRESA: LENISE ARRABACA BARBOSA - INDUSTRIA E COMERCIO EPP CNPJ:

33.887.039/0001-21

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	Impressora Multifuncional	UN	10	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00

Valor global: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

EMPRESA: UNIVERSO COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 07.404.108/0001-99

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	Microcomputador	UN	12	R\$ 1.955,00	R\$ 23.460,00

Valor global: R\$ 23.460,00 (Vinte e Três Mil Quatrocentos e Sessenta Reais)

Luciene Dell Vecchio – Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva – Secretária de Gabinete

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2019

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto "Fornecimento de até 14.400 kg de solução aquosa à base de Poliofosfato de sódio", foi adjudicado no dia 16 de dezembro de 2019 e homologado dia 07 de janeiro de 2020, em favor da licitante ATS BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA. – CNPJ: 28.378.667/0001-41, pelo valor por quilograma de R\$ 3,09 (três reais e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 44.496,00 (Quarenta e Quatro Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais).

Esther Lana Vieira - Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

#### EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2019

Ata Registro de Preços nº 247/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: Goled Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de materiais para manutenção elétrica –

Itens: 01, 02, 03, 04, 07, 17 e 18.

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 606.021,50

Jaguariúna, 13 de dezembro de 2019

Rita de Cassia Magalhães Dias  
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Gabinete

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO  
DISPENSA Nº 024/2018.**

Contrato nº 178/2018

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Telefônica Brasil S/A. CNPJ: 002.558.157/0001-62.

Objeto: Continuidade na prestação de serviço de telefonia móvel pessoal.

Permanece inalterado o valor mensal do serviço de R\$ 181,90.

Continuam em vigor as demais cláusulas contratuais.

Prazo: 12 (doze) meses, contados de 05 de dezembro de 2019.

Valor total: R\$ 2.182,80.

Secretaria de Gabinete, 03 de dezembro de 2019

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO  
DISPENSA Nº 051/2017**

Contrato nº 001/2018

Locador: Simone Andery Hossri

Objeto: Continuidade na locação do imóvel situado na Rua XV de novembro, 379 – Jardim Novo Jaguari, destinado ao Centro de Educação Infantil – Professora Maria Célia Nobile Cassiani.

Fica renovada por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato supra mencionado, a partir de 02 de janeiro de 2020.

O valor mensal da locação passa a ser de R\$ 5.168,50 (cinco mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Dá-se a este aditamento o valor total de R\$ 62.022,00 (Sessenta e dois mil e vinte e dois reais).

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 02 de janeiro de 2020

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete

**EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA Nº 037/2019**

Procedimento Licitatório nº 336/2019

Contrato nº: 001/2020

Contratada: TRANSAMÉRICA FIT JAGUARIÚNA – CNPJ: 32.652.597/0001-45.

Objeto: Prestação de Serviços de hospedagem, alimentação e lavanderia para até 837 diárias visando a realização da 51ª Copa São Paulo de Futebol Junior.

Prazo do objeto: 30 (trinta) dias.

Valor total: R\$ 238.545,00.

Secretaria de Gabinete, 02 de janeiro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

RATIFICO o ato da Senhora Secretária de Meio Ambiente que autorizou a dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93, a favor da empresa NHEEL QUÍMICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 47.003.579/0001-00, aquisição de até 195



(cento e noventa e cinco) toneladas de cloreto férrico, para tratamento de água por até 90 dias, pelo valor por tonelada de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 351.000,00 (Trezentos e cinquenta e um mil reais).

Em face ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Secretaria de Gabinete, 07 de janeiro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratado: NHEEL QUÍMICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 47.003.579/0001-00.

Objeto: aquisição de até 195 (cento e noventa e cinco) toneladas de cloreto férrico, para tratamento de água por até 90 dias.

Vigência do objeto: 90 (noventa) dias.

Valor por Tonelada: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).

Valor Total: R\$ 351.000,00 (Trezentos e cinquenta e um mil reais).

Base legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Secretaria de Gabinete, 07 de janeiro de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL nº 135/2018

Contrato nº 183/2018

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Telefônica Brasil S/A

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa, mitigação de ataques em redes TCP/IP, proteção e segurança em redes TCP/IP e instalação de redes wi-fi seguras

Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de dezembro de 2019

Permanecendo o valor global para o Lote 01 de R\$ 473.508,48 (quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e oito reais e quarenta e oito centavos) e para o Lote 02 de R\$ 109.536,00 (cento e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais).

Dá-se a este aditamento, para os 12 (doze) meses, o valor total de R\$ 583.044,48 (quinhentos e oitenta e três mil, quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 11 de dezembro de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE QUINTO ADITAMENTO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL nº 088/2016

Contrato nº 155/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Murer e Murer LTDA - EPP

CNPJ: 03.404.618/0001-05

Objeto: Prestação de serviços com caminhão pipa para transporte de água potável e para limpeza das Estações Elevatórias de Esgoto

Fica renovada a vigência do contrato por mais 3 (três) meses, contados de 06 de janeiro de 2020

O quantitativo para esse período será de 310 (trezentos e dez) horas, permanecendo inalterado o valor por hora contratado, ou seja, R\$ 73,99 (setenta e três reais e noventa e nove centavos).

O valor estimado será de R\$ 22.936,90 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa centavos).

Secretaria de Gabinete, 06 de janeiro de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete